



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

A confusão nefasta

Uma das tarefas mais urgentes na reconstrução do país é descontaminar as instituições da mistura nefasta para a democracia entre as funções de Estado e as preferências políticas. Claro que todo cidadão tem direito a votar em quem quiser. Mas quando confunde e usa o cargo que ocupa para fazer militância ideológica entramos em um território perigoso. Na semana passada, assistimos a cenas surreais de policiais militares escoltando uma fila de vândalos até a Praça dos Três Poderes para promover a quebraadeira no

Palácio do Planalto, no Congresso Nacional e no Supremo Tribunal Federal. Durante dois meses, grupos acamparam em frente ao QG do Exército fazendo campanha para uma intervenção militar. É sabido que golpes de estado não são proclamados com flores. No mesmo dia, tivemos acesso a um vídeo com outra cena inacreditável: um comandante militar tentou impedir a ação da Polícia Militar para prender os arruaceiros que invadiram o Palácio do Planalto. Com pertinência, o ministro da Justiça Flávio Dino homenageou aos policiais que resistiram bravamente e impediram que a tragédia fosse ainda maior. Não é justo generalizar sem saber realmente o que aconteceu. Contudo, os dois casos citados são reveladores da confusão entre as funções

do Estado e as preferências políticas. Não interessa em quem um profissional votou. Mas na hora em que cumprir a função para a qual é remunerado, ele precisa se ater ao que reza a lei. Quando recorro aos serviços de um médico para tratar da covid não me importa se ele vota em Lula ou em Bolsonaro. Só quero que tome decisões baseadas na ciência, em vez de me receitar cloroquina ou qualquer outra falácia. O mesmo ocorre com vários magistrados que fizeram (e fazem) campanhas para colocar em dúvida a lisura das urnas eletrônicas nas redes sociais, sem apresentar a menor prova das inverdades disseminadas. Eles permanecem impunes, no máximo, as corregedorias pedem para que retirem as postagens, sem que sejam processados por uma

atividade criminosa. São essas mensagens que envenenaram os incautos de mentiras e provocaram a tragédia cívica do 8 de janeiro. E o que dizer do Itamaraty, uma instituição com uma larga folha de serviços ao país, submetida aos caprichos tresloucados de um chanceler com a cabeça feita por gurus extremistas de internet? Todos esses profissionais são pagos e, muitas vezes, regiamente pagos para defender o interesse público, para defender o Estado de Direito, não para colaborar com meliantes ou promover golpes de estado. É o mínimo que se pode cobrar deles para a preservação da democracia. Candidatos eleitos que insuflaram golpes não podem receber os diplomas para exercer mandato. Basta dos insurgentes

golpistas empossados que usam a imunidade parlamentar conferida pela democracia como manto para a impunidade. Não é necessário promover caças às bruxas, é suficiente aplicar a lei. Se os arruaceiros que clamavam por intervenção militar tivessem sido detidos em um estado de exceção, poderiam desaparecer, ser torturados para confessar ou ser mortos sem que os corpos jamais fossem encontrados. Não teriam direito a defesa de um advogado, à supervisão de representantes de instituições de defesa dos direitos humanos ou ao trâmite de um julgamento com todas as garantias dos direitos fundamentais da dignidade humana conferidos pela Constituição Cidadã de 1988. Que sorte dos vândalos terem sido presos em uma democracia.

DISCRIMINAÇÃO / Marlla Santos, de 39 anos, foi agredida verbalmente e fisicamente na noite de sexta-feira, em Águas Claras. Ocorrência foi aberta um dia após a tipificação do crime ser equiparado ao de racismo no Brasil

Injuria racial: novo crime, velho problema

» RAFAELA MARTINS

"Quem pretende usar a cor da pele para humilhar, pare. Alguém precisa falar e eu não vou me calar mais", disse Marlla Santos, de 39 anos, após ter sido agredida verbalmente e fisicamente por dois suspeitos, em Águas Claras, na última sexta-feira. Um dia após a sanção da lei que equipara o crime de injúria racial ao de racismo no Brasil, Marlla não teve motivos para acreditar que o avanço da norma fosse capaz de protegê-la da violência. "Macaca", "preta nojenta" e "vagabunda" foram as ofensas que a conselheira tutelar ouviu minutos antes de chegar em casa. Ao descer do carro para abrir o portão de casa, Marlla se deparou com dois homens atravessando a calçada, que, aos berros, perguntaram se ela não estava vendo a dupla. Em meio aos xingamentos proferidos, Marlla não conseguiu se defender imediatamente. Porém, seu filho, de 17 anos, ouviu a discussão e questionou o que estava acontecendo e porque os homens xingavam sua mãe. Nesse momento, um dos criminosos, identificado como Gustavo, desferiu um soco no rosto do adolescente. Ao tentar ajudar o filho, Marlla foi puxada pelos cabelos e jogada no chão pelo outro homem, chamado de Bruno. "Como se não bastasse a injúria, o racismo e a agressão, ainda fomos ameaçados. Porém, ele achou que estava lidando com uma pessoa que

Instagram @marllaangelica/Reprodução



Marlla Angelica denunciou o caso após agressão, em Águas Claras

possivelmente se calaria. Eu sou formada, informada e consciente dos meus direitos, e, por isso, chamei a polícia e decidi registrar o boletim de ocorrência", falou Marlla. Quando a corporação chegou ao local do crime, os suspeitos estavam sentados em um bar, ingerindo bebida alcoólica. "Neste momento, a sensação de impunidade me tomou. Já vivi todas as situações imagináveis porque morei na rua e fui usuária de drogas, mas eu nunca passei por uma situação

dessa de medo, onde eu nem posso voltar para minha casa", completou a vítima. O caso está a cargo da 21ª Delegacia de Polícia (Taguatinga Sul), e o caso de Marlla foi o primeiro de Injúria Racial tipificado como Racismo do Distrito Federal. Mudança na lei Em entrevista ao **Correio**, o advogado e especialista em direito constitucional Thiago

Pádua explicou que a questão racial no Brasil é grave e urgente. "Temos uma questão não resolvida relacionada a escravidão. Antes da alteração do crime de injúria, tínhamos uma pena muito branda, o que dificultava a punição de pessoas que eram racistas na prática, mas que acabavam não recebendo nenhuma punição. A injúria tem uma ofensa pessoal contra a honra de uma pessoa. Com essa alteração recente, isso acaba sendo motivo de celebração. Temos uma composição importante na atual legislação", ressaltou o advogado. Na quinta-feira, durante a cerimônia de posse das ministras da Igualdade Racial, Anielle Franco, e dos Povos Originários, Sônia Guajajara, o texto que incorpora a injúria racial — contida anteriormente no Código Penal — à Lei do Racismo, e típica do crime de injúria racial coletiva, entrou em vigor. O presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva (PT) esteve presente. Ambos os crimes passam a prever pena de dois a cinco anos de cadeia, tempo que pode dobrar se o crime for cometido por duas ou mais pessoas. O novo texto também prevê que crimes praticados em estádios esportivos, casas de espetáculos ou templos religiosos serão punidos da mesma forma, proibindo o autor de frequentar esses locais por um prazo de três anos.

Facadas

CBMDF



Assassinato em Taguatinga Norte

Um jovem de 19 anos foi encontrado morto após levar três facadas no tórax e no abdômen e apresentar sinais de estrangulamento, na manhã de ontem. O crime aconteceu na CDN 1 de Taguatinga Norte. O Corpo de Bombeiros foi chamado por volta das 7h. Ao chegar no local, os militares já encontraram o homem sem vida. Sem documentação, o O CBMDF não identificou o homem, que, segundo informações de populares, atendia como J.N. O local foi deixado aos cuidados da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Em 18 de dezembro, um jovem de 19 anos foi preso após esfaquear um homem de 50 anos na mesma região. (RM)

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dabr.com.br

Sepultamentos realizados em 14 de janeiro de 2023

» Cemitério Campo da Esperança

Almerinda David Santos, 89 anos
Elizette Wanderley Paes de Souza, 95 anos
Faustina Francisca de Jesus, 95 anos
Gabriel Raimundo Oliveira Silva, 24 anos
Heitor de Sousa Sales Dutra, 30 anos
Iracly Edith de Brito, 57 anos
João Batista dos Santos, 73 anos
Lea Cecília Fonseca Lima, 93 anos

Luiz Orlando Quinhões Carneiro, 84 anos
Marcelo Divino Matos, 49 anos
Nelci dos Santos da Silva, 85 anos
Sidemeron Campos Silva, 56 anos
Theo Batista Ramos, 33 anos
Cemitério de Taguatinga
Isabel Pereira dos Santos, 59 anos
Joseque Costa Camelo, 69 anos
Maria Schmidt de Souza, 73 anos

Ramires Goncalves Brito, 54 anos
Rosa Pereira de Sousa 88 anos
Walquiria Freire, 68 anos

» Cemitério do Gama

Joaquim Santos, 78 anos
Luiza Pereira Valverde, 77 anos
Maria Gomes dos Santos, 82 anos
Oswaldo Martins de Souza, 72 anos

» Cemitério de Planaltina

Silvonei Silva Moraes, 38 anos
Cemitério de Brazlândia
Andre Lima Loiola, 36 anos
Jose Batista da Silva, 53 anos
Raul Christian Pereira, 31 anos
Rosa Aparecida dos Santos, 63 anos

» Cemitério de Sobradinho

Antonio Jorge Galvão, 87 anos
Maria Oliveira Silva, 86 anos
» Jardim Metropolitano
Francisco Melo Paiva, 81 anos

Henrique Vianna 89, anos (Cremação)
Luiz Alves, 73 anos
Maria de Souza Soares Souza, 77 anos
Norma Simões Bezerra, 81 anos (Cremação)
Tereza Cristina Van Brussel, 57 anos (Cremação)



MARIA JUDITE ALMEIDA PIMPÃO

★ 06/02/1949 † 18/01/2022

Missa de 1 ano de Falecimento

Convidamos todos os amigos e familiares para essa homenagem ao nosso anjo que está no céu.

Dia 18/01/2023, às 19:00 horas, Paróquia Verbo Divino - 609 norte via L2

NOTA DE FALECIMENTO

JOSÉ JADIR DOS SANTOS

★ 15/04/1936 † 13/01/2023

Informamos com pesar o falecimento de nosso querido marido, pai, avô e sogro, **José Jadir dos Santos – Bababu**. O velório acontecerá no dia 15.01.2023, das 09:00 às 11:00, na Capela 6 do Cemitério Campo da Esperança, em Brasília. Em seguida, será realizada, conforme seu desejo, a cremação, em cerimônia íntima.

Saudade imensa. Amor eterno.

De Solange, Ana Gabriela, Fernanda, Leda, Pedro, Lina, Maria, Markus, André e Horia.